



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

**COMUNICADO**

**SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA**

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Março de 2022 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 240 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **04/04/2022**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), Psicopedagogo/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Trilha;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
13. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

| <b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b> | <b>TERRITÓRIOS</b>        | <b>CADEIA PRODUTIVA</b>  | <b>TURMA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>VALOR - R\$ 8,00 h/Aula</b> |
|------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| ASDEC                        | METROPOLITANA DE SALVADOR | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| ASDEC                        | METROPOLITANA DE SALVADOR | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| COMVIDA                      | METROPOLITANA DE SALVADOR | CONSTRUÇÃO CIVIL         | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| MAPI                         | METROPOLITANA DE SALVADOR | ALIMENTOS                | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |
| MAPI                         | METROPOLITANA DE SALVADOR | ALIMENTOS                | 1            | 20           | R\$ 32.000,00                  |